



MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO DO EX-ALUNO DA UFV - 2020

EDITAL

Nos termos da Resolução nº 14/2013/Consu e da decisão tomada na 447ª Reunião do Consu, realizada em 23/6/2020, a Secretaria de Órgãos Colegiados receberá, **até o dia 31 de agosto de 2020**, as indicações de candidatos à **Medalha da Ordem do Mérito do Ex-Aluno da UFV**.

Qualquer associação ou instituição cujas deliberações sejam feitas por conselhos ou colegiados, ou um grupo de, no mínimo, 6 (seis) ex-alunos, podem apresentar indicação, formalizada por meio de ofício dirigido ao Presidente do Conselho Permanente da Medalha da Ordem do Mérito do Ex-Aluno, professor Demetrius David da Silva, contendo a indicação do nome do ex-aluno para concorrer à Medalha da Ordem do Mérito, com a justificativa consubstanciada, em consonância com os termos do Artigo 2º da Resolução nº 14/2013/Consu.

As indicações deverão ser e, obrigatoriamente, vir acompanhadas do *curriculum vitae* do indicado, sob pena de não serem apreciadas pelo Conselho.

A medalha será entregue ao agraciado em data a ser definida, no momento oportuno, uma vez que não está certo se ocorrerá a Reunião Anual dos Ex-Alunos da UFV, no ano 2020, em razão das medidas de enfrentamento da Covid-19 tomadas pela UFV, por prazo indeterminado.

Viçosa, 24 de junho de 2020

MARCOS RIBEIRO FURTADO
Secretário de Órgãos Colegiados